



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS - CODEAGRO
Praça Ramos de Azevedo, 254 – República - CEP: 01037-010 - São Paulo
Fones: (11) 5067-0377 - E-mail: camaras.setoriais@codeagro.sp.gov.br

São Paulo, 15 de Janeiro de 2014.

Ao
Dr. Andrea Matarazzo
Exmo. Vereador.

A Câmara Setorial de Produtos Florestais da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios – CODEAGRO, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, vem apoiar o Projeto de Lei Municipal nº 501/2013, de autoria do Vereador Gilberto Natalini (PV/SP).

O Projeto de Lei em questão pretende normatizar a prática de produção e comércio de carvão vegetal, ao determinar que somente seja permitida a utilização do produto oriundo de fonte renovável, como medida sustentável.

Por este exposto, consideramos esta medida louvável e manifestamos nosso apoio na aprovação do presente projeto.

Agradecemos a especial atenção de V. Exa. E aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

Arnaldo José Pieralini
Presidente da Câmara Setorial de Produtos Florestais/SP